

***FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,***

FAZ PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, o **Regulamento n.º 9/2024 - Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente**, publicado na IIª Série do Diário da República n.º 189, de 8 de janeiro de 2024.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 8 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

(Frederico Rosa)